ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000
Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras@castellobranco.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

SECRETARIA SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

RECURSO: PRÓPRIO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de decoração natalina, para a prestação de serviços de locação, fornecimento, instalação, manutenção e retirada de enfeites decorativos natalinos, bem como instalação e desinstalação de iluminação temática, incluindo os materiais, equipamentos, acessórios, mão de obra e demais recursos necessários à execução dos serviços, destinados à ornamentação dos espaços públicos do Município de Presidente Castello Branco/SC.

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

Item	Quant.	Und.	Descrição	Valor Máximo R$
01	01	Serv.	Contratação de empresa especializada no ramo de decoração natalina, para o fornecimento, locação, instalação, manutenção, desmontagem e retirada de elementos de iluminação e decoração natalina, destinados à ornamentação de espaços públicos do Município de Presidente Castello Branco/SC, conforme especificações, quantitativos e locais definidos no projeto anexo. A contratação inclui também todos os materiais necessários à execução dos serviços, tais como grampos, arames, fios, parafusos e similares.	R$ 129.296,66

JUSTIFICATIVA: A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover a decoração natalina dos espaços públicos do Município de Presidente Castello Branco/SC, por meio da locação, fornecimento, instalação, manutenção e retirada de enfeites natalinos, bem como da instalação e desinstalação de iluminação temática, com o objetivo de proporcionar um ambiente festivo, acolhedor e visualmente atrativo durante as festividades de Natal. A decoração natalina constitui uma importante iniciativa de valorização dos espaços públicos e de incentivo às tradições culturais, contribuindo para resgatar o espírito natalino, fortalecer os vínculos comunitários e proporcionar momentos de integração, confraternização e lazer às famílias e à população em geral. Além disso, a ornamentação dos espaços públicos contribui para o embelezamento da cidade, tornando o Município mais atrativo para moradores e visitantes, favorecendo a realização das atividades comemorativas e fortalecendo o sentimento de pertencimento e identidade da comunidade. A contratação de empresa especializada justifica-se pela necessidade de assegurar que os serviços sejam executados de forma adequada, segura e organizada, considerando a utilização de materiais e estruturas apropriados, bem como a necessidade de mão de obra qualificada para a instalação, manutenção e posterior retirada dos elementos decorativos e da iluminação natalina. Ressalta-se, ainda, que a contratação de forma integrada permitirá garantir a padronização

estética da decoração, o adequado funcionamento da iluminação durante o período das festividades e a conservação dos enfeites e demais elementos utilizados, evitando a necessidade de mobilização de estrutura própria e de servidores municipais para a execução de atividades especializadas. Dessa forma, a contratação pretendida visa atender ao interesse público, proporcionando à população de Presidente Castello Branco/SC uma decoração natalina organizada, segura e de qualidade, contribuindo para a valorização dos espaços públicos e para a celebração das festividades de Natal.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇAO ENTRE AS DISPONÍVEIS NO MERCADO:
Diante o levantamento de mercado junto a empresas especializadas em decoração natalina, constatando-se a existência de diversas alternativas disponíveis, como a aquisição definitiva dos materiais ou a locação temporária dos itens decorativos**.**
A análise técnica aponta que a locação se apresenta como a solução mais adequada, uma vez que:
- Garante o acesso a peças modernas, atualizadas e em perfeito estado de conservação, sem a necessidade de investimentos adicionais em manutenção ou armazenamento;
- Possibilita maior flexibilidade na escolha do estilo e do porte da decoração a cada ano, permitindo adequação ao espaço público e ao orçamento disponível;
- Transfere à empresa contratada a responsabilidade pela instalação, manutenção preventiva/corretiva e posterior retirada dos itens, garantindo maior segurança e eficiência operacional;
- Evita gastos futuros com reposição de peças danificadas pelo tempo, pelo manuseio ou por intempéries.
Do ponto de vista econômico, a contratação por locação demonstra-se mais vantajosa, pois elimina a necessidade de um investimento elevado na aquisição de materiais, reduzindo custos de armazenagem e prolongada depreciação. Assim, o município consegue oferecer à população uma decoração de qualidade, de forma planejada e financeiramente sustentável.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO EM BAIXO, MÉDIO OU ALTO:
Grau Alto por se tratar de estar se aproximando a data natalina.

INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO OBJETO DFD (quando houver):
Contrato n° 180/2025 – Processo Licitatório n° 84/2025 – Concorrência Eletrônica n° 84/2025 – Homologação 27/10/2025.

EXIGÊNCIAS PARA A HABILITAÇÃO: Documentos exigidos pela Lei 14.133/21, Artigo 63.
Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica;
HABILITAÇÃO TÉCNICA (APENAS PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS):
a) Declaração emitida pelo representante legal da licitante de que irá dispor, para atuação constante no local de execução da obra durante toda execução do serviço, de equipe técnica composta, no mínimo, pelo seguinte profissional: 1) Engenheiro Eletricista com registro no respectivo conselho de classe (CREA) e vinculado a empresa;
b) Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional habilitado (com registro no conselho de classe e vinculado a empresa) responsável pela execução da obra, o qual irá emitir a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos serviços executados;
c) Certidão de Acervo Técnico – CAT de serviço semelhante ao objeto da licitação;

LOCAL DA EXECUÇÃO: Portal de Entrada, Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Praça Municipal Prefeito Severino Matiollo (incluindo a casa do Papai Noel, pórtico e árvores), Centro de Eventos Castellão, Iluminação nos postes da Av. XV de Novembro e Av. 17 de Fevereiro. Todos no centro do município de Presidente Castello Branco/SC, CEP: 89745-000.

As instalações decorativas da Praça Municipal Prefeito Severino Matiollo que dependam de energia elétrica somente poderão ser executadas após a realização das adequações necessárias nas instalações elétricas do local, visando ao restabelecimento do fornecimento de energia, interrompido em decorrência das obras de pavimentação da Av. 17 de Fevereiro.

Considerando essa situação, a instalação dos elementos de iluminação natalina na praça deverá ocorrer em prazo diferenciado, de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da comunicação do Município à Contratada, informando o restabelecimento da energia elétrica e autorizando o início dos serviços nesse local.

Considerando que a rótula localizada na área central do Município consta no projeto de decoração natalina anexo, mas foi removida após a elaboração do referido projeto, os elementos decorativos inicialmente previstos para esse espaço deverão ser remanejados e instalados em outros locais ou espaços públicos indicados pela Administração Municipal, sem alteração das quantidades e especificações contratadas e sem acréscimo de custos.

A Administração Municipal poderá, ainda, promover ajustes na distribuição dos elementos decorativos entre os locais indicados, sempre que necessário, em razão de condições técnicas, estruturais ou operacionais, mediante prévia orientação à Contratada, respeitadas as quantidades, as características e as especificações do objeto contratado, sem acréscimo de custos para o Município.

NECESSIDADE DE AMOSTRA: () SIM (x) NÃO

FISCAL DO CONTRATO: Cristina Paula Forquezato.

GESTOR DO CONTRATO: Graziela Zanol.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços de decoração natalina, incluindo o transporte, a montagem e a instalação dos elementos decorativos e de iluminação, deverão ser integralmente executados e concluídos **até o dia 25 de novembro de 2026**, ressalvadas as instalações da Praça Municipal Prefeito Severino Matiollo que dependam do restabelecimento da energia elétrica, conforme condições estabelecidas a seguir.

As instalações decorativas da Praça Municipal Prefeito Severino Matiollo que dependam de energia elétrica somente poderão ser executadas após a realização das adequações necessárias nas instalações elétricas do local, visando ao restabelecimento do fornecimento de energia, interrompido em decorrência das obras de pavimentação da Av. 17 de Fevereiro.

Considerando essa situação, a instalação dos elementos de iluminação natalina na praça deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da comunicação do Município à Contratada, informando o restabelecimento da energia elétrica e autorizando o início dos serviços nesse local.

A Administração Municipal poderá, ainda, promover ajustes na distribuição dos elementos decorativos entre os locais indicados, sempre que necessário, em razão de condições técnicas, estruturais ou operacionais, mediante prévia orientação à Contratada, respeitadas as quantidades, as características e as especificações do objeto contratado, sem acréscimo de custos para o Município.

A Contratada deverá manter todos os elementos decorativos e de iluminação em perfeitas condições de funcionamento, conservação e segurança durante todo o período de exposição, responsabilizando-se pela realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como pelos reparos e substituições necessários, sem custos adicionais para o Município.

Sempre que forem identificadas falhas ou irregularidades, seja pela própria Contratada ou mediante solicitação da fiscalização, a Contratada deverá providenciar o atendimento e as medidas necessárias à solução da ocorrência no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da identificação da falha ou do recebimento da solicitação.

Os componentes e produtos elétricos utilizados na decoração deverão possuir garantia mínima de 03 (três) meses, concedida pelo respectivo fabricante ou fornecedor, sem prejuízo da responsabilidade da Contratada pela manutenção, reparação ou substituição dos elementos durante todo o período de exposição.

A desmontagem e a retirada de todos os elementos decorativos e de iluminação deverão ser realizadas no período compreendido entre **11 de janeiro de 2027 a 15 de janeiro de 2027**.

PESQUISA DE PREÇOS: Para a definição das diretrizes que serão utilizadas para a locação de decoração e iluminação natalina, foram utilizados como parâmetro o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), contratações similares e orçamentos com fornecedores.

1. PNCP: Na data de 13 de outubro de 2026, realizaram-se pesquisas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e através dessa consulta, identificaram-se outras licitações que poderiam, de alguma forma, corresponder ao objeto desta licitação, sendo nos Municípios de:

a) Piratuba/SC: https://pncp.gov.br/app/editais/82815481000158/2026/86 ; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/SC/Prefeitura-Municipal-de-Piratuba-1072/PE-Processo-Licitatorio-nO-147-2026-2026-508768 ;
b) Rio do Sul/SC: https://pncp.gov.br/app/contratos/83102574000106/2026/1214 ; e,
c) Palmitos/SC: https://pncp.gov.br/app/contratos/85361863000147/2026/523 .

2. Contratações Similares (anteriores): Em busca de outras contratações similares de outras prefeituras, efetuou-se pesquisa na data 13 de outubro de 2026 e foi localizada contratação similar do Município de Braço do Norte/SC: https://bracodonorte.sc.gov.br/licitacao/pregao-eletronico-102-2025-decoracao-de-natal/

As contratações identificadas no PNCP e nas pesquisas de contratações similares foram utilizadas como referências para conhecimento das soluções disponíveis no mercado e análise de objetos semelhantes. Entretanto, não foram adotadas como parâmetro para a composição dos preços estimados, tendo em vista as diferenças quanto ao projeto, aos tipos, modelos e quantidades de enfeites, dimensões e metragens dos locais ornamentados, extensão da iluminação, características dos materiais e serviços abrangidos. Tais

particularidades podem ocasionar diferenças significativas nos valores contratados, comprometendo a comparabilidade dos preços.

3. Pesquisas com Fornecedores: Realizaram-se pesquisas junto aos fornecedores:

Fornecedor	CNPJ	Valor Unitário R$
Beta Engenharia Ltda	43.131.635/0001-30	R$ 120.890,00
Neivaldo Zampronio e Cia Ltda	10.926.473/0001-78	R$ 135.000,00
Palazzio Festas e Eventos Ltda	06.327.730/0001-88	R$ 132.000,00
	Valor Total	**R$ 387.890,00**
	Valor Médio	**R$ 129.296,66**

Registra-se que, em 23 de setembro de 2026, foram encaminhadas solicitações de orçamento aos seguintes fornecedores, por meio dos respectivos endereços eletrônicos: luzeforma@luzeforma.com.br, paulacdmania@hotmail.com, recepcaobedin@gmaiil.com e mikainstalacoes@yahoo.com.br. Dentre os fornecedores consultados, a empresa contatada pelo endereço luzeforma@luzeforma.com.br apresentou retorno, informando que os itens solicitados não fazem parte de sua linha de produtos. Quanto aos demais fornecedores, não foram recebidas respostas até a presente data.

Posteriormente, em 24 de setembro de 2026, foram encaminhadas novas solicitações de orçamento aos seguintes fornecedores: presentsmariaflorchapeco@gmail.com, paula@ouroluz.com.br e traumengenharia@gmail.com. Contudo, até a presente data, não houve retorno às solicitações encaminhadas.

OBSERVAÇÕES: As pesquisas foram realizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em contratações similares de outros Municípios, bem como orçamento com fornecedores, que segue documentos comprobatórios em anexo, para dar legalidade na contratação. O custo estimado para a contratação compreende o valor de R$ 129.296,66 (centro e vinte e nove mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado conforme pode-se comprovar através das informações levantadas no Formulário de Pesquisa de Preços e documentos juntados conforme Decreto Municipal n.º 6.083/2023.

Presidente Castello Branco, SC, em 19 de outubro de 2026.

TEREZINHA MATIOLO:64739821915

Assinado de forma digital por TEREZINHA MATIOLO:64739821915
Dados: 2026.10.21 16:05:22 -03'00'

Terezinha Matiolo
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Desporto

Anexo

MEMORIAL DESCRITIVO DE ILUMINAÇÃO E DECORAÇÃO

MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Projeto visual baseado nos padrões de cores em branco frio (6500k) e branco quente (3000k).

DESCRIÇÃO: as figuras natalinas iluminadas deverão ser fabricadas com estrutura de ferro, estrutura pintadas de branco para realçar a beleza de dia, as mesmas deverão ser contornadas de mangueira LED ou cordão de LED.

ILUMINAÇÃO

IMAGEM 1: FACHADA PRINCIPAL DA PREFEITURA

A prefeitura terá cascata de LED branco quente no beiral, portal decorativo iluminado e refletores coloridos valorizam a entrada principal.



IMAGEM 2: JARDIM SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO E FACHADA LATERAL DA PREFEITURA

A iluminação combina cascata branco quente no beiral, luz colorida nos elementos verticais e pontos de destaque na vegetação



IMAGEM 3: ALAMEDA DE COQUEIROS

As árvores que estiverem no meio da Avenida 17 de fevereiro e da Rua XV de Novembro serão contornados de Mangueira de LED branco quente enrolada nos troncos até aproximadamente 2 metros de altura. (aproximadamente 60 ávores de diversos tamanhos).



IMAGEM 4: PORTAL NATALINO DE ACESSO

Estrutura iluminada com estrelas, bolas e mensagem Boas Festas marca a chegada e cria um ponto de referência urbana.



IMAGEM 5: ROTATÓRIA COM FIGURAS LUMINOSAS

Para a rótula (próxima ao Portal) Figuras em formato de estrelas e arabescos são distribuídas no canteiro, enquanto a mangueira de LED contorna o meio-fio.



IMAGEM 6: ORNAMENTO NATALINO NOS POSTES

Para os postes da Avenida 17 de fevereiro (16 postes) e da Rua XV de Novembro (12 postes) O conjunto suspenso em branco frio e amarelo cria um ponto decorativo vertical sem bloquear a sinalização existente.A composição de estrelas e arabescos reforça a identidade natalina nas vias e amplia a percepção da decoração à distância.



IMAGEM 7: LETREIRO URBANO E CONJUNO DE PINHEIROS

O tema da cidade localizado na Praça Severino Matiollo terá Pinheiros luminosos, luz verde na copa e tubos snowfall em branco frio transformam o conjunto paisagístico em cenário fotográfico.



IMAGEM 8: ENTRADA DO PERGOLADO

Esse pergolado (Praça Severino Matiollo) terá Cascata de LED branco quente, letreiro Boas Festas e anjos luminosos destacam o acesso e criam uma recepção temática.



IMAGEM 9: ILUMINAÇÃO INTERNA DO PERGOLADO

Na parte interior terá Um cordão de LED instalado sob cada viga mantém a leitura da estrutura e produz iluminação uniforme, discreta e confortável



IMAGEM 10: BONECO DE NEVE E PRESENTES

Nesse ponto da Praça Severino Matiollo terá a escultura tridimensional em LED vermelho e branco cria um ponto de atração para contemplação e registros fotográficos.



IMAGEM 11: ÁRVORE CENTRAL DA PRAÇA COM SNOWFALL

Na árvore central da praça terá mangueira branco quente no tronco, refletores verdes na copa e tubos snowfall branco frio



IMAGEM 12: CONJUNTO DE ÁRVORES E COQUEIROS

Todas as árvores da praça (18 árvores) A repetição do mesmo padrão de troncos aquecidos, copas verdes e snowfall garante unidade visual em toda a praça.



IMAGEM 13: CASA DO PAPAI NOEL

Nessa casinha do papai Noel (Praça Severino Matiollo) terá Cascatas de LED branco quente realçam o beiral, a viga acima da porta e o cercado frontal, preservando o caráter acolhedor da construção



.

IMAGEM 14: CENTRO DE EVENTOS CASTELLÃO

No muro do Centro de Eventos Castellão –Rua XV de Novembro terá Cascatas de LED branco quente acompanham os corrimãos e figuras temáticas iluminadas ocupam os muros sem interferir na circulação.



DECORAÇÃO NATALINA

IMAGEM 1: ÁRVORE NATALINA NO JARDIM DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A árvore decorada com bolas, laços e presentes cria um ponto de acolhimento junto à fachada e aproveita o canteiro existente sem comprometer a circulação.



IMAGEM 2: ENTRADA PRINCIPAL COM FESTÕES

Festões verdes, laços vermelhos, guirlandas e pontos de luz acompanham corrimãos e pórtico, conduzindo o olhar até a entrada principal.



IMAGEM 3: CANTEIRO LATERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL

A figura de Papai Noel é posicionada entre pinheiros cônicos com estrelas, formando um conjunto de destaque próximo ao letreiro e à área ajardinada.



IMAGEM 4: CORRIMÃO DENTRO DO CENTRO DE EVENTOS CASTELLÃO

Tecidos vermelhos drapeados, laços e pequenos arranjos verdes acompanham o corrimão e reforçam a identidade natalina com uma solução leve e contínua



IMAGEM 5: CENÁRIO PARA FOTOS NO INTERIOR DO CENTRO DE EVENTOS CASTELLÃO

O cenário terá um estrutura de 3 mts de ferro, 3 metros de tecido de cetim vermelho, cortina de Led de 3 mts, tapete de grama sintecida de 3x2 mts
Feliz natal luminoso medindo 50 cm, 10 mts de festão grosso arramado decorado com bolas laços e flores, Um laço de 50 cm de veludo vermelho
2 árvores de 1 mt decoradas de bolas e laços e Caxepos de madeira
Poltrona de um lugar vermelha de veludo.



IMAGEM 6: ENTRADA DO CENTRO DE EVENTOS CASTELLÃO

Pinheiros, personagens natalinos e enfeites distribuídos no guarda-corpo valorizam o acesso, mantendo livres os degraus e a faixa de circulação da rampa.



IMAGEM 7: CASA DO PAPAI NOEL

Guirlandas, festões verdes, laços vermelhos e iluminação de apoio destacam o beiral, a fachada e o cercado, preservando o aspecto acolhedor da construção. Na parte interna terá uma árvore decorada e um tapete vermelho ou de acordo com a decoração.



IMAGEM 8: NA PRAÇA EM FRENTE AO CONJUNTO DE COQUEIROS

Letras tridimensionais com gorros de Papai Noel, acompanhadas por flores vermelhas, formam um cenário lúdico e apropriado para fotografias na praça.



IMAGEM 9: CANTEIRO COM PRESENTES NATALINOS

Bolas vermelhas e verdes em diferentes tamanhos, combinadas com um grande laço central, valorizam a copa da árvore sem ocultar sua forma natural.



IMAGEM 10: CANTEIRO COM PRESENTES NATALINOS

Botas cenográficas, arranjos de flores vermelhas e iluminação branco quente nos pilares criam uma entrada temática de forte impacto visual.



IMAGEM 11: CANTEIRO COM PRESENTES NATALINOS

Caixas de presente em vermelho e dourado, flores natalinas e pontos de luz transformam o canteiro circular em uma composição compacta e equilibrada.



Abaixo segue a relação das figuras e materiais necessários para locação da iluminação e decoração natalina.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
		ILUMINAÇÃO
1.	28unid.	ARABESCO DECORATIVO COM FIGURAS NATALINAS (Imagem 06 projeto de iluminação anexo): Elemento decorativo natalino, em modelo igual ou similar, destinado à instalação e fixação em postes de iluminação pública, composto por 03 (três) arabescos sobrepostos, de diferentes tamanhos, sendo os 02 (dois) inferiores acompanhados de figuras decorativas com temática natalina, posicionadas nas extremidades. Estrutura confeccionada em ferro, com acabamento e pintura na cor branca, com vergalhão de ferro de no mínimo 6mm, contornada com mangueira de LED na cor branco frio. As figuras natalinas deverão possuir acabamento e iluminação na cor branco quente. Altura aproximada de 2,30 m, com dimensões e peso compatíveis com a instalação em postes de iluminação pública. Deverá possuir sistema adequado de fixação e sustentação, incluindo suportes, abraçadeiras e demais acessórios necessários à instalação, garantindo estabilidade e segurança durante o período de utilização, sem danificar os postes. O conjunto deverá ser resistente às condições climáticas e adequado para uso externo. O modelo similar deverá manter a finalidade decorativa, a composição, as características visuais, os elementos de iluminação e as proporções aproximadas descritas, admitindo-se variações de formato e detalhes construtivos que não comprometam o resultado visual pretendido, desde que mantidas as características essenciais do item e o modelo seja previamente submetido à aprovação do Município
2.	50unid.	SNOW FALL – CASCATA DE BASTÕES LUMINOSOS (imagens 07,11 e 12 do projeto de iluminação anexo): Elemento decorativo natalino do tipo cascata de bastões com efeito chuva de meteoro, composto por 08 (oito) tubos luminosos, com aproximadamente 0,50 m de comprimento cada. Iluminação na cor branco frio (aproximadamente 6.500 K), com efeito luminoso sequencial que reproduz o movimento de queda de uma chuva de meteoro. Alimentação em 220 V, adequado para utilização em decoração natalina. O produto deverá ser apropriado para uso externo e apresentar acabamento e componentes compatíveis com as condições de instalação. Modelo igual ou similar às referências constantes nas Imagens 07, 11 e 12 do projeto anexo, mantendo as características essenciais de quantidade de tubos, comprimento aproximado, efeito luminoso, cor e tensão.
3.	01unid.	BONECO DE NEVE DECORATIVO (imagem 10 do projeto de iluminação anexo): Elemento decorativo natalino de grande porte, em modelo igual ou similar, representando um boneco de neve em posição sentada ou em composição equivalente, confeccionado com estrutura de ferro, com vergalhão de no minimo 6mm, com acabamento e pintura predominante na cor branca. O elemento deverá possuir iluminação decorativa por cordão ou mangueira de LED, na cor branco frio, integrada à estrutura. Os detalhes e acessórios característicos do boneco de neve, tais como chapéu, cachecol, luvas, calçados ou outros elementos decorativos, poderão variar conforme o modelo ofertado, mantendo-se a temática natalina, a predominância das cores branca e vermelha e o efeito visual de boneco de neve iluminado. Altura aproximada de 3,00 m, admitindo-se variações de dimensões, formato e detalhes construtivos, desde que mantidas as características essenciais do item e o modelo seja previamente submetido à aprovação do Município. O conjunto deverá ser adequado para uso externo, apresentar resistência às condições climáticas e possuir estrutura estável e segura para instalação.
4.	06unid.	CAIXA DE PRESENTE DECORATIVA 3D (imagem 10 do projeto de iluminação anexo): Elemento decorativo natalino, em modelo igual ou similar, representando uma caixa de presente em formato tridimensional, com elemento decorativo em formato de laço. Estrutura confeccionada em ferro com vergalhão de 5m e 6mm,

		com acabamento e pintura na cor branca, contornada com mangueira de LED. Caixa iluminada na cor branco quente e laço na cor vermelha. Dimensão aproximada de 0,38 m, admitindo-se variações de dimensões, formato e detalhes construtivos, desde que mantidas as características essenciais do item e o modelo seja previamente submetido à aprovação do Município. O conjunto deverá apresentar acabamento adequado, ser resistente às condições climáticas e apropriado para utilização em decoração natalina externa.
5.	04unid.	ARABESCO DECORATIVO COM ELEMENTOS LUMINOSOS (Imagem 4 do projeto de iluminação anexo): Elemento decorativo natalino de grande porte, destinado à composição de decoração natalina, confeccionado em estrutura de ferro, com vergalhão de 6mm e 8mm, com acabamento adequado para uso externo. O conjunto deverá apresentar composição ornamental em formato de arabescos, com elementos decorativos luminosos integrados à estrutura, proporcionando efeito visual de arabescos dispostos de forma descendente. Iluminação dos arabescos na cor branco quente (aproximadamente 3.000 K) e dos elementos decorativos na cor branco frio, por meio de mangueira de LED. Altura aproximada de 3,00 m. Poderão ser apresentados modelos com variações de formato, quantidade, disposição e detalhes ornamentais, desde que mantidas a finalidade decorativa, a temática natalina, as características de iluminação e o efeito visual geral pretendido, mediante prévia aprovação do Município. O conjunto deverá ser adequado para utilização em ambiente externo e resistente às condições climáticas.
6.	10unid.	PLANTA ESTRELA DECORATIVA (imagem 5 do projeto de iluminação anexo): Elemento decorativo natalino, em modelo igual ou similar, destinado à composição de decoração externa, apresentando composição ornamental com arabescos ou elementos decorativos dispostos a partir da base, tendo como elemento central uma estrela iluminada. Estrutura confeccionada em ferro, com vergalhão de 5mm e 6mm, com acabamento e pintura na cor branca, contornada com mangueira de LED. Elementos ornamentais na cor branca e estrela iluminada na cor branco quente (aproximadamente 3.000 K). Dimensão aproximada de 85cm, admitindo-se variações de dimensões, formato, disposição e detalhes construtivos, desde que mantidas a finalidade decorativa, a temática natalina, as características essenciais de iluminação e o efeito visual geral pretendido, mediante prévia aprovação do Município. O conjunto deverá apresentar acabamento adequado, ser resistente às condições climáticas e apropriado para utilização em ambiente externo.
7.	02unid.	TEMA “BOAS FESTAS” DECORATIVO (imagem 4 e 8 do projeto de iluminação anexo): Elemento decorativo natalino contendo a expressão “BOAS FESTAS”, acompanhada de elementos decorativos luminosos, tais como estrelas ou outros elementos de temática natalina, integrados à composição. Estrutura confeccionada em ferro com vergalhão entre 5mm e 8mm, com acabamento e pintura na cor branca, contornada com mangueira de LED adequada para uso externo. A escrita deverá apresentar iluminação na cor branco, e os elementos decorativos complementares deverão possuir iluminação na cor branco quente (aproximadamente 3.000 K). Comprimento aproximado de 2,72 m, admitindo-se variações de dimensões, formato, disposição e detalhes construtivos, desde que mantidas a expressão “BOAS FESTAS”, a finalidade decorativa, a temática natalina, as características essenciais de iluminação e o efeito visual geral pretendido, mediante prévia aprovação do Município. O conjunto deverá apresentar acabamento adequado, ser resistente às condições climáticas e apropriado para utilização em decoração natalina externa.
8.	10unid.	REFLETOR VERDE (Imagens 1 e 2 do projeto de iluminação anexo): Refletor tipo holofote para iluminação decorativa, em modelo igual ou similar, com potência aproximada de 200 W, tensão de alimentação de 220 V, emissão de luz na cor verde e grau de proteção mínimo IP65, adequado para utilização em ambiente externo e resistente à exposição às condições climáticas. O

		equipamento deverá possuir acabamento e componentes apropriados para uso contínuo em decoração natalina, garantindo segurança, durabilidade e eficiência na iluminação. Admitindo-se variações de formato, dimensões e características construtivas, desde que mantidas a finalidade, a potência aproximada, a tensão, a cor da iluminação e o grau de proteção especificados, mediante prévia aprovação do Município.
9.	14unid.	REFLETOR RGB. (Imagens 1 e 2 do projeto de iluminação anexo): Refletor tipo holofote para iluminação decorativa, em modelo igual ou similar, com potência aproximada de 200 W, tensão de alimentação de 220 V, iluminação em sistema RGB, permitindo a emissão de diferentes cores, e grau de proteção mínimo IP65, adequado para utilização em ambiente externo e resistente à exposição às condições climáticas. O equipamento deverá possuir acabamento e componentes apropriados para uso em decoração natalina, garantindo segurança, durabilidade e eficiência na iluminação. Admitindo-se variações de formato, dimensões e características construtivas, desde que mantidas a finalidade, a potência aproximada, a tensão, o sistema de iluminação RGB e o grau de proteção especificados, mediante prévia aprovação do Município.
10.	01unid.	PORTAL ARABESCO DECORATIVO (imagem 1 do projeto de iluminação anexo): Elemento decorativo natalino em formato de portal ou arco, composto por estrutura ornamental com arabescos distribuídos ao longo de sua extensão, acompanhados de elementos decorativos com temática natalina, como estrelas ou similares. Estrutura confeccionada em ferro, estrutura com vergalhão de no minimo 6mm, tubo redondo 1P, com acabamento e pintura na cor branca, contornada com mangueira de LED ou tecnologia equivalente, adequada para utilização em ambiente externo. Estrutura principal iluminada na cor branco quente (aproximadamente 3.000 K), elementos ornamentais na cor branco frio (aproximadamente 6.500 K) e estrelas ou elementos decorativos equivalentes na cor branco quente (aproximadamente 3.000 K). Dimensões aproximadas de 3,00 m de altura por 2,50 m de largura, admitindo-se variações de dimensões, formato, disposição e detalhes construtivos, desde que mantidas a finalidade decorativa, a temática natalina, as características essenciais de iluminação e o efeito visual geral pretendido, mediante prévia aprovação do Município. O conjunto deverá apresentar acabamento adequado, possuir estrutura estável e resistente e ser apropriado para utilização em decoração natalina externa.
11.	01unid.	PINHEIROS DECORATIVOS DE FACE (Imagem 7 do projeto de iluminação anexo): Conjunto composto por 05 (cinco) elementos decorativos luminosos em formato de pinheiro, dispostos de modo a formar uma composição triangular. Estrutura confeccionada em ferro com vergalhão de 6mm e 10mm, tudo redondo 1P com acabamento e pintura na cor branca, constituída por estrutura principal e elementos de sustentação e contorno. Altura aproximada de 2,50 m e largura aproximada de 3,00 m, admitindo-se variações compatíveis com o modelo ofertado. Nesse triangulo deverá estar divido ao meio e feito quinze decidas por lado sendo de cabo de aço, contornados com mangueira de LED, nas cores branco quente, vermelho e verde, proporcionando efeito decorativo natalino. Deverá possuir suporte autoportante adequado para fixação/engastamento no solo, garantindo estabilidade e segurança durante o período de utilização. O conjunto deverá ser resistente às condições climáticas e adequado para utilização em ambiente externo. Poderão ser apresentados modelos com variações de formato, disposição dos elementos, quantidade de descidas e detalhes construtivos, desde que mantidas a finalidade decorativa, a composição geral, as dimensões aproximadas, as características essenciais de iluminação e o efeito visual pretendido, mediante prévia aprovação do Município.
12.	1.200,00 m	MANGUEIRA LED (conforme imagens do projeto anexo): Mangueira de LED para iluminação decorativa, em modelo igual ou similar, com LEDs deitados, aproximadamente 28 LEDs por metro, iluminação na cor branco quente, tensão de alimentação de 220 V, adequada para utilização em decoração natalina e em

		ambiente externo. O produto deverá apresentar estrutura e acabamento resistentes às condições climáticas e compatíveis com instalação contínua em áreas externas. Admitindo-se variações de formato e características construtivas, desde que mantidas a finalidade, a quantidade aproximada de LEDs por metro, a cor da iluminação e a tensão especificadas, mediante prévia aprovação do Município.
13.	900m.	CABO PP. Cabo elétrico flexível tipo PP, 2x1mm, tensão de isolamento de 750 V, destinado às ligações, conexões e alimentação elétrica das figuras e elementos decorativos natalinos. O cabo deverá apresentar isolamento adequado, resistência e flexibilidade compatíveis com a instalação, garantindo segurança e durabilidade durante a utilização.
14.	04unid.	ARABESCO ESTRELADO(Imagem 4 do projeto de iluminação anexo): Elemento decorativo natalino, em modelo igual ou similar, composto por estrutura ornamental em formato de arabescos, com estrela como elemento principal e elementos decorativos menores distribuídos ao longo da composição, proporcionando efeito visual harmonioso e característico de decoração natalina. Estrutura confeccionada em ferro, estrutura com vergaçhão entre 5mm e 10 mm, com acabamento e pintura na cor branca, contornada com mangueira de LED. Dimensão aproximada de 1,50 m, admitindo-se variações de dimensões, formato, quantidade, disposição das estrelas e detalhes construtivos, desde que mantidas a finalidade decorativa, a temática natalina, as características essenciais de iluminação e o efeito visual geral pretendido, mediante prévia aprovação do Município. O conjunto deverá apresentar acabamento adequado, ser resistente às condições climáticas e apropriado para utilização em decoração natalina externa.
15.	31unid.	ESTRELA DECORATIVA (Imagens 4 e 14 do projeto de iluminação anexo): Elemento decorativo natalino, em modelo igual ou similar, em formato de estrela de cinco pontas, confeccionado em ferro com vergalhão de 5mm, com acabamento e pintura na cor branca e contornado com mangueira de LED, na cor branco quente (aproximadamente 3.000 K). Diâmetro aproximado de 40cm, admitindo-se variações de dimensões, formato e detalhes construtivos, desde que mantidas a finalidade decorativa, a temática natalina, as características essenciais de iluminação e o efeito visual pretendido, mediante prévia aprovação do Município. O elemento deverá apresentar acabamento adequado, ser resistente às condições climáticas e apropriado para utilização em decoração natalina externa.
16.	02unid.	ANJO DECORATIVO EM ORAÇÃO (imagem 8 do projeto de iluminação anexo): Elemento decorativo natalino, em modelo igual ou similar, representando um anjo em posição de oração, em composição bidimensional (2D), com asas e manto como elementos principais. Estrutura confeccionada em ferro, com vergalhão entre 5mm e 8mm, com acabamento e pintura na cor branca, contornada com mangueira de LED. Cabeça, mãos e asas iluminadas na cor branco frio, e manto iluminado na cor branco quente, proporcionando efeito visual decorativo e harmonioso. Altura aproximada de 3,00 m, admitindo-se variações de dimensões, formato, detalhes e composição, desde que mantidas a temática natalina, a representação de anjo em oração, as características essenciais de iluminação e o efeito visual geral pretendido, mediante prévia aprovação do Município. O conjunto deverá apresentar acabamento adequado, ser resistente às condições climáticas e apropriado para utilização em decoração natalina externa.
17.	30unid.	FOTOCELULA. Base e relé fotoelétrico para acionamento automático da iluminação, com capacidade aproximada de 1.000 W e tensão de alimentação de 220 V, destinado ao controle de figuras e elementos decorativos natalinos. O conjunto deverá ser adequado para utilização em ambiente externo,

		apresentar resistência às condições climáticas e permitir o acionamento e desligamento automático da iluminação conforme a luminosidade ambiente. Admitindo-se variações de formato e características construtivas, desde que mantidas a finalidade, a capacidade, a tensão e a função de acionamento automático especificadas, mediante prévia aprovação do Município.
18.	10unid.	CORDÃO DE LED (distribuição conforme projeto anexo): Cordão de Led Luz fixa 10Mts; 220v; conector macho fêmea; fio transparente; cor branco; O produto deverá ser adequado para utilização em ambientes externos, apresentar resistência às condições climáticas e possuir acabamento e isolamento compatíveis com o uso em decoração natalina.
19.	28unid.	CASCATA LED (distribuição conforme projeto anexo): Cascata 400 Leds; 10 metros; cor branco; 220v; fio branco; luz fixa. O produto deverá ser adequado para utilização em decoração natalina, inclusive em ambientes externos, apresentando resistência às condições climáticas e isolamento compatível com a utilização
20.	01unid.	PRESÉPIO DECORATIVO (imagem 14 do projeto de iluminação anexo): Elemento decorativo natalino, em modelo igual ou similar, composto por representação das figuras de Maria, José e do Menino Jesus, integradas em uma composição única de temática natalina. Estrutura confeccionada em ferro, com vergalhão de 5mm e 6 mm, com acabamento e pintura na cor branca, contornada com mangueira de LED. As figura de José na cor branco frio e bengala na cor vervelha; a figura de Maria na cor branco frio e do Menino Jesus na cor branco frio, admitindo-se detalhes decorativos complementares em outras cores, conforme o modelo ofertado. Dimensões aproximadas de 2,00 m x 2,00 m, admitindo-se variações de dimensões, formato, disposição e detalhes construtivos, desde que mantidas a temática do presépio, a representação dos personagens, as características essenciais de iluminação e o efeito visual geral pretendido, mediante prévia aprovação do Município. O conjunto deverá apresentar acabamento adequado, ser resistente às condições climáticas e apropriado para utilização em decoração natalina externa.
21.	01unid	TRENÓ DECORATIVO COM RENAS (imagem 14 do projeto de iluminação anexo): Elemento decorativo natalino, em modelo igual ou similar, composto por representação de trenó acompanhado de renas, formando uma composição integrada de temática natalina. Estrutura confeccionada em ferro com vergalhão de no minimo 5mm e 6 mm, com acabamento e pintura na cor branca, contornada com mangueira de LED. O trenó deverá possuir aproximadamente 1,15 m de altura e 1,85 m de largura, e as renas aproximadamente 1,57 m de altura e 1,32 m de comprimento, admitindo-se variações de dimensões, formato, proporções, quantidade e disposição dos elementos, desde que mantidas a temática natalina, a composição geral, as características essenciais de iluminação e o efeito visual pretendido, mediante prévia aprovação do Município. O conjunto deverá apresentar acabamento adequado, ser resistente às condições climáticas e apropriado para utilização em decoração natalina externa.
DECORAÇÃO		
22.	05unid.	ARVORE NATALINA DECORADA (Imagens 1, 3 e 6 projeto de decoração anexo): Elemento decorativo natalino em formato cônico, em modelo igual ou similar, confeccionado com estrutura de ferro ou material metálico de resistência e durabilidade equivalentes, com acabamento e pintura na cor branca, revestida com festão aramado na cor verde e decorada com bolas ornamentais ou elementos equivalentes, em composição característica de decoração natalina. Deverá possuir laço decorativo em veludo, com aproximadamente 40cm de diâmetro, e estrela decorativa no topo, com aproximadamente 30cm de diâmetro. Altura aproximada de 2,50 m e diâmetro da base de aproximadamente 60cm. O conjunto deverá apresentar estrutura estável, acabamento adequado e ser

		apropriado para utilização em ambiente externo. Admitindo-se variações de dimensões, formato, quantidade e disposição dos elementos decorativos e detalhes construtivos, desde que mantidas a finalidade, a temática natalina, a composição geral e as proporções aproximadas descritas, mediante prévia aprovação do Município.
23.	02und	ARVORE NATALINA DECORADA (Imagem 5 do projeto de decoração anexo). Elemento decorativo natalino em formato de árvore, em modelo igual ou similar, com aproximadamente 1,00 m de altura, decorado com bolas ornamentais e laços, em composição característica de decoração natalina. A árvore deverá ser instalada sobre base de cachepô de madeira, proporcionando estabilidade e acabamento adequado ao conjunto. Admitindo-se variações de formato, dimensões, quantidade, disposição e características dos elementos decorativos, desde que mantidas a finalidade, a temática natalina, a altura aproximada e a composição geral descrita, mediante prévia aprovação do Município.
24.	01unid.	PAPAI NOEL (Imagem 3 do projeto de decoração anexo). Elemento decorativo natalino, em modelo igual ou similar, representando a figura tradicional do Papai Noel, confeccionado em fibra de vidro, isopor com técnica de revestimento/pastelamento ou outro material e técnica de fabricação de resistência, durabilidade e acabamento equivalentes. Deverá possuir acabamento e pintura nas cores características do personagem, podendo ser utilizada pintura em esmalte sintético automotivo ou sistema de acabamento equivalente. A figura deverá representar o Papai Noel acompanhado de saco de presentes posicionado nas costas, em composição característica da temática natalina. Altura aproximada de 1,50 m. O elemento deverá possuir base, suporte ou sistema de sustentação adequado às suas dimensões e ao local de instalação, garantindo estabilidade e segurança durante todo o período de utilização, permanecendo firme e em posição adequada, sem risco de tombamento ou deslocamento decorrente de condições normais de uso e exposição ao ambiente. Quando necessário, deverá ser fornecido com os acessórios e dispositivos de fixação adequados ao local de instalação. O conjunto deverá apresentar acabamento adequado, resistência e durabilidade compatíveis com sua finalidade e ser apropriado para utilização em decoração natalina. Admitindo-se variações de formato, materiais, técnicas de fabricação, proporções e detalhes construtivos, desde que mantidas a representação do Papai Noel, a presença do saco de presentes, a temática natalina, a altura aproximada e as condições mínimas de estabilidade e segurança, mediante prévia aprovação do Município.
25.	01unid.	PORTAL PORTA DE ENTRADA DA PREFEITURA MUNICIPAL (Imagem 2 do projeto de decoração anexo): Elemento decorativo natalino em formato de portal, em modelo igual ou similar, confeccionado com estrutura de ferro, com aproximadamente 4,00 m de altura por 3,00 m de largura, com acabamento e pintura na cor branca. A estrutura deverá ser revestida com festão decorativo verde, de espessura compatível com a composição, ornamentado com bolas, flores ou elementos decorativos equivalentes, compondo um conjunto de temática natalina. O portal deverá possuir laço decorativo confeccionado em tecido tipo veludo ou material equivalente, com aproximadamente 0,50 m de dimensão, destinado à ornamentação da estrutura. Deverá possuir ainda 02 (dois) galhos decorativos, com aproximadamente 0,80 m de altura cada, integrados à composição e ornamentados com bolas decorativas de aproximadamente 10 cm, ou elementos equivalentes de temática natalina. O conjunto deverá possuir estrutura estável e segura, com sistema de sustentação e fixação adequado ao local de instalação, garantindo segurança durante todo o período de utilização. Deverá apresentar acabamento resistente e ser apropriado para utilização em ambiente externo, inclusive quanto à resistência

		às condições climáticas. Admitindo-se variações de dimensões, formato, quantidade, disposição e materiais dos elementos decorativos e detalhes construtivos, desde que mantidas a finalidade, a temática natalina, as dimensões aproximadas, a composição geral e o efeito visual pretendido, mediante prévia aprovação do Município.
26.	01unid.	CONJUNTO FESTÃO (Imagem 2 do projeto de decoração anexo): Conjunto de festão decorativo natalino, composto por aproximadamente 12m de festão grosso aramado na cor verde, ornamentado com flores natalinas na cor vermelha, com aproximadamente 8 cm; bolas decorativas na cor vermelha, com aproximadamente 10 cm de diâmetro; 06 (seis) laços decorativos confeccionados em tecido tipo veludo, com aproximadamente 30 cm de diâmetro cada; 10 (dez) galhos artificiais decorativos, com aproximadamente 25 cm de comprimento; e 10 (dez) galhos artificiais na cor verde, com aproximadamente 30 cm de comprimento. Os elementos deverão estar firmemente fixados ao festão e distribuídos de forma harmoniosa, proporcionando composição visual uniforme e adequada à decoração natalina. Os materiais deverão apresentar bom acabamento, resistência e durabilidade compatíveis com a finalidade do produto, sem rasgos, deformações, manchas, peças quebradas, soltas ou outros defeitos que comprometam a aparência, a montagem ou a utilização. O conjunto deverá ser entregue completo, com todos os elementos decorativos previstos, em condições adequadas para instalação e utilização. Quando destinado a ambiente externo, os materiais deverão ser apropriados à exposição às condições climáticas durante o período de utilização. Serão aceitas variações de formato, materiais, dimensões e disposição dos elementos, desde que sejam mantidas as quantidades, cores, características essenciais, composição geral e finalidade decorativa do conjunto, não sendo aceitos produtos que apresentem diferenças significativas que comprometam o resultado visual pretendido. Eventuais modelos similares deverão ser previamente submetidos à aprovação do Município.
27.	04unid.	BOTA (Imagem 10 do projeto de decoração anexo) Elemento decorativo natalino em formato de bota, em modelo igual ou similar, confeccionado em isopor com técnica de revestimento/pastelamento, fibra de vidro ou material e técnica de fabricação equivalentes, com acabamento e pintura predominante na cor vermelha. Dimensões aproximadas de 2,00 m de altura por 0,60 m de largura. A bota deverá ser ornamentada com 04 (quatro) arranjos de flores artificiais do tipo era pendente, confeccionados em plástico ou material equivalente, com aproximadamente 80 cm de comprimento cada, contendo no mínimo 07 (sete) galhos por arranjo, totalizando no mínimo 28 (vinte e oito) galhos. Deverá ainda conter 20 (vinte) flores natalinas artificiais, confeccionadas em tecido tipo seda ou material equivalente, com no mínimo 8 cm de diâmetro cada. Os elementos decorativos deverão estar firmemente fixados à estrutura, distribuídos de forma harmoniosa e adequada à composição natalina. A bota deverá apresentar acabamento uniforme, resistência e durabilidade compatíveis com sua finalidade, sem rachaduras, deformações, partes soltas ou outros defeitos que comprometam a aparência ou utilização. O elemento deverá possuir base, suporte ou sistema de sustentação adequado às suas dimensões, garantindo estabilidade e segurança durante o período de utilização. Deverá ser apropriado para o local de instalação e apresentar resistência compatível com as condições do ambiente. Serão admitidas variações de formato, materiais, técnicas de fabricação, dimensões e disposição dos elementos decorativos, desde que mantidas a representação de bota natalina, a cor predominante vermelha, as dimensões aproximadas, as quantidades mínimas de elementos decorativos e as

		características essenciais descritas, mediante prévia aprovação do Município.
28.	22unid.	BOLA DECORATIVA (Imagem 9 do projeto de decoração anexo) Elemento decorativo natalino em formato esférico, em modelo igual ou similar, confeccionado em isopor ou material leve e resistente equivalente, com revestimento em tecido tipo veludo ou material equivalente, nas cores verde e vermelho. Diâmetro aproximado de 0,30 m (30 cm). Deverá possuir sistema de suspensão por corda de sisal ou material de resistência equivalente, com ponto de fixação firmemente integrado à estrutura da bola e devidamente dimensionado para suportar o peso do elemento durante todo o período de utilização. A corda deverá estar adequadamente presa ao ponto de suspensão, sem apresentar folgas, desprendimento ou risco de ruptura, permitindo a instalação de forma segura. Quando necessário, deverão ser fornecidos os acessórios e elementos de fixação compatíveis com o local de instalação. O elemento deverá apresentar acabamento uniforme, sem deformações, rasgos, manchas ou partes soltas, mantendo formato e aparência compatíveis com a finalidade decorativa. Deverá possuir resistência e durabilidade adequadas ao local de instalação e às condições normais de utilização. Serão admitidas variações de materiais, acabamento, formato e detalhes construtivos, desde que mantidos o formato esférico, as cores verde e vermelho, o diâmetro aproximado de 30 cm e um sistema de suspensão seguro e compatível com a instalação, mediante prévia aprovação do Município..
29.	01unid.	LAÇO (Imagem 9 do projeto de decoração anexo). Laço decorativo natalino, em modelo igual ou similar, de formato tradicional, confeccionado em material resistente e adequado para decoração, na cor vermelha, com detalhes decorativos na cor dourada e revestimento interno com espuma ou material equivalente, proporcionando volume e estrutura ao laço. Dimensão aproximada de 0,50 m (50 cm) de diâmetro.
30.	03unid.	BOLA CHÃO (Imagem 8 do projeto de decoração anexo): Elemento decorativo natalino em formato esférico, em modelo igual ou similar, confeccionado em isopor com técnica de revestimento/pastelamento, ou material e técnica de fabricação equivalentes, com acabamento e pintura em cores variadas que atendam à temática natalina, proporcionando aparência característica de bola decorativa. Diâmetro aproximado de 0,40 m (40 cm). O elemento deverá apresentar acabamento uniforme, sem rachaduras, deformações, manchas, partes soltas ou outros defeitos que comprometam sua aparência ou utilização. Deverá possuir resistência e durabilidade compatíveis com sua finalidade e com o local de instalação, bem como base, suporte ou sistema de apoio adequado para utilização diretamente sobre o chão, garantindo estabilidade e segurança durante o período de utilização. Serão admitidas variações de materiais, técnicas de fabricação, formato, cores e detalhes construtivos, desde que mantidos o formato esférico, o diâmetro aproximado de 40 cm, as cores compatíveis com a temática natalina e a finalidade decorativa, mediante prévia aprovação do Município.
31.	06unid.	CAIXA DE PRESENTE (Imagens 1, 8 e 11 do projeto de decoração anexo): Elemento decorativo natalino em formato de caixa de presente, em modelo igual ou similar, confeccionado em madeira ou material de resistência e durabilidade equivalentes, revestido com tecido decorativo adequado à finalidade. Deverá possuir laço decorativo integrado à composição, confeccionado em material equivalente e adequado para decoração natalina. Dimensão aproximada de 50x40cm. O conjunto deverá apresentar acabamento uniforme, sem rachaduras,

		deformações, rasgos, manchas, partes soltas ou outros defeitos que comprometam sua aparência ou utilização. O revestimento e o laço deverão estar firmemente fixados à estrutura, garantindo bom acabamento e resistência durante o manuseio e o período de utilização. Serão admitidas variações de materiais, revestimentos, cores, formato, dimensões e detalhes construtivos, desde que mantidas a representação de caixa de presente, a dimensão aproximada de 50x40cm, a temática natalina e a finalidade decorativa, mediante prévia aprovação do Município.
32.	02unid.	CAIXA DE PRESENTE (Imagens 1, 8 e 11 do projeto de decoração anexo): Elemento decorativo natalino em formato de caixa de presente, confeccionado em madeira ou material de resistência e durabilidade equivalentes, revestido com tecido decorativo adequado à finalidade e à temática natalina. Deverá possuir laço decorativo integrado à composição, confeccionado em material compatível com o revestimento e adequado para decoração natalina. Dimensão aproximada de 70x50cm de diâmetro. O conjunto deverá apresentar estrutura firme e estável, com acabamento uniforme e de boa qualidade, sem rachaduras, deformações, rasgos, manchas, partes soltas ou outros defeitos que comprometam sua aparência, resistência ou utilização. O revestimento em tecido e o laço decorativo deverão estar devidamente fixados à estrutura, garantindo bom acabamento, durabilidade e resistência durante o manuseio, transporte e período de exposição. Serão admitidas variações de materiais, revestimentos, cores, padrões, formato e detalhes construtivos, desde que mantidas as características essenciais do produto, a representação de caixa de presente, a dimensão aproximada de 70x50cm de diâmetro, a temática natalina e a finalidade decorativa, mediante prévia aprovação do Município.
33.	01unid.	LETREIRO DECORATIVO NATALINO “HO HO HO” (Imagem 8 do projeto de decoração anexo). Elemento decorativo natalino composto pela inscrição “HO HO HO”, confeccionado em MDF naval, isopor ou combinação desses materiais, com resistência e durabilidade adequadas à finalidade decorativa. Deverá apresentar pintura nas cores verde e vermelho, distribuídas de forma harmoniosa e compatível com a temática natalina. As letras deverão possuir aproximadamente 50cm de altura cada, totalizando cerca de 3,00 m de comprimento para o conjunto completo do letreiro. O conjunto deverá apresentar acabamento uniforme, pintura de boa qualidade e estrutura firme, sem rachaduras, quebras, deformações, descascamentos, manchas ou outros defeitos que comprometam sua aparência, resistência ou utilização. As letras deverão estar devidamente acabadas e, quando aplicável, fixadas de maneira segura, garantindo estabilidade, integridade e boas condições durante o transporte, a montagem, o manuseio e o período de exposição. Serão admitidas variações de materiais, técnicas de fabricação, tonalidades de cores e detalhes de acabamento, desde que mantidas a inscrição “HO HO HO”, a temática natalina, as dimensões aproximadas de 50cm de altura das letras e 3,00 m de comprimento total do letreiro, bem como sua finalidade decorativa, mediante prévia aprovação do Município.
34.	09unid.	VASO DECORATIVO NATALINO COM FLORES ARTIFICIAIS (Imagens 8 e 11 do projeto de decoração anexo). Elemento decorativo natalino composto por vaso contendo 10 (dez) flores natalinas artificiais na cor vermelha, confeccionadas em tecido tipo seda ou material equivalente, com no mínimo 8 cm de diâmetro cada, com altura aproximada de 30cm para cada flor, confeccionadas em material de boa qualidade, com aparência adequada à finalidade decorativa. O vaso deverá

		ser confeccionado em material resistente e durável, com acabamento compatível com a composição ornamental e adequado para acomodar e sustentar as flores, garantindo harmonia visual e estabilidade ao conjunto. O arranjo deverá apresentar flores com coloração uniforme, formato bem definido e aspecto visual satisfatório, com hastes devidamente fixadas e distribuídas de maneira harmoniosa no vaso. O conjunto deverá apresentar bom acabamento, sem flores danificadas, hastes quebradas, partes soltas, manchas, deformações ou outros defeitos que comprometam sua aparência, resistência ou utilização. Serão admitidas variações de materiais, modelos e formatos do vaso, tipos de flores artificiais, tonalidades de vermelho e detalhes de composição, desde que mantidas as características essenciais do produto, incluindo a quantidade de 10 (dez) flores natalinas artificiais na cor vermelha, confeccionadas em tecido tipo seda ou material equivalente, com no mínimo 8 cm de diâmetro cada, a altura aproximada de 30cm das flores, a temática natalina e a finalidade decorativa, mediante prévia aprovação do Município.
35.	04unid.	LAÇO DECORATIVO NATALINO (Imagens 2, 5 e 7 do projeto de decoração anexo). Elemento decorativo natalino em formato de laço, confeccionado com estrutura interna em fibra ou material de resistência e durabilidade equivalentes, revestido com tecido de veludo na cor vermelha. Deverá possuir detalhes em fita de veludo na cor preta e fivela decorativa na cor dourada, compondo um acabamento harmonioso e compatível com a temática natalina. O laço deverá apresentar dimensão aproximada de 30cm de diâmetro. O produto deverá apresentar estrutura firme, formato bem definido e acabamento uniforme, com o revestimento em veludo devidamente fixado à estrutura, sem rasgos, manchas, deformações, desfiamentos, partes soltas ou outros defeitos que comprometam sua aparência ou utilização. A fita de veludo preta e a fivela dourada deverão estar firmemente fixadas, garantindo boa apresentação visual, resistência e durabilidade durante o manuseio, transporte e período de exposição. Serão admitidas variações de materiais, técnicas de fabricação e detalhes construtivos, desde que mantidas as características essenciais do produto, incluindo o revestimento em veludo vermelho, os detalhes em fita de veludo preta, a fivela dourada, a dimensão aproximada de 30cm de diâmetro e a finalidade decorativa natalina, mediante prévia aprovação do Município.
36.	01unid.	CORTINA DECORATIVA NATALINA. (Imagens 5 e do projeto de decoração anexo): Elemento decorativo natalino composto por cortina confeccionada em tecido de veludo ou voal, com comprimento total aproximado de 10m, adequada à finalidade ornamental e à composição de decoração natalina. Deverá conter 40 (quarenta) flores decorativas natalinas confeccionadas em tecido de veludo, com aproximadamente 0,10 m de diâmetro cada, e 30 (trinta) bolas decorativas de plástico na cor vermelha, com aproximadamente 0,08 m de diâmetro cada. Os elementos decorativos deverão estar distribuídos de maneira harmoniosa ao longo da cortina, proporcionando composição visual adequada à temática natalina. O tecido deverá apresentar acabamento uniforme, sem rasgos, manchas, desfiamentos ou outros defeitos que comprometam sua aparência ou utilização. As flores e as bolas decorativas deverão estar devidamente fixadas ao tecido, garantindo boa distribuição, firmeza e resistência durante o manuseio, transporte, instalação e período de exposição. As bolas deverão apresentar superfície íntegra, sem rachaduras, quebras ou deformações, e as flores deverão manter seu formato e acabamento decorativo. Serão admitidas variações de tonalidades, detalhes de acabamento, técnicas de

		fabricação e disposição dos elementos decorativos, desde que mantidas as características essenciais do produto, o comprimento aproximado de 10m, a quantidade de 40 (quarenta) flores de veludo com 0,10 m de diâmetro, a quantidade de 30 (trinta) bolas plásticas vermelhas com 0,08 m de diâmetro e a finalidade decorativa natalina, mediante prévia aprovação do Município.
37.	01unid.	GUIRLANDA DECORATIVA NATALINA. (Imagem 7 do projeto de decoração anexo): Elemento decorativo natalino em formato de guirlanda circular, confeccionado com estrutura interna de ferro ou material de resistência e durabilidade equivalentes, com diâmetro aproximado de 80cm, revestida com festão verde de aspecto volumoso, adequado à composição e à finalidade decorativa. Deverá conter 10 (dez) bolas decorativas de plástico na cor branca, com aproximadamente 0,06 m de diâmetro cada; 10 (dez) flores natalinas confeccionadas em tecido de veludo na cor branca, com aproximadamente 0,08 m de diâmetro cada; e 1 (um) laço decorativo tradicional, confeccionado com fitas de cetim nas cores branca e dourada, com dimensão aproximada de 0,20 m de diâmetro. Os elementos deverão estar distribuídos de maneira harmoniosa, compondo um conjunto visualmente uniforme e compatível com a temática natalina. A estrutura deverá apresentar firmeza e resistência adequadas, mantendo o formato circular durante o manuseio, transporte, instalação e período de exposição. O revestimento em festão deverá estar devidamente fixado à estrutura, com distribuição uniforme e cobertura satisfatória. As bolas, flores e o laço deverão estar firmemente presos, sem partes soltas, quebras, deformações, manchas, rasgos ou outros defeitos que comprometam a aparência, a integridade ou a utilização do produto. O conjunto deverá apresentar acabamento de boa qualidade, com todos os elementos decorativos devidamente integrados à composição. Serão admitidas variações de materiais, técnicas de fabricação, tonalidades, modelos e detalhes de acabamento, desde que mantidas as características essenciais do produto, incluindo a estrutura resistente, o revestimento em festão verde, o diâmetro aproximado de 80cm, as quantidades e dimensões dos elementos decorativos especificados, as cores branca e dourada dos adornos e a finalidade decorativa natalina, mediante prévia aprovação do Município.
38.	12unid.	BENGALA DECORATIVA NATALINA (Imagem 7 do projeto de decoração anexo): Elemento decorativo natalino em formato de bengala, confeccionado em isopor ou material de resistência e durabilidade equivalentes, revestido com tecido adequado à finalidade ornamental. Deverá possuir decoração temática natalina, com cores e detalhes compatíveis com o formato tradicional de bengala decorativa, apresentando dimensão aproximada de 30cm de altura. O produto deverá apresentar formato bem definido, estrutura íntegra e acabamento uniforme, com o revestimento de tecido devidamente fixado à base, sem rasgos, manchas, desfiamentos, deformações, partes soltas ou outros defeitos que comprometam sua aparência ou utilização. A decoração deverá estar firmemente aplicada, garantindo boa apresentação visual e resistência durante o manuseio, transporte e período de exposição. Serão admitidas variações de materiais, tipos de revestimento, cores, padrões decorativos e detalhes de acabamento, desde que mantidas as características essenciais do produto, incluindo o formato de bengala, a dimensão aproximada de 30cm de altura, a temática natalina e a finalidade decorativa, mediante prévia aprovação do Município.
39.	03unid.	PENDENTE DECORATIVO NATALINO ESTILO COLONIAL. (Imagem 7 do projeto de decoração anexo): Elemento decorativo natalino do tipo pendente, em estilo colonial, confeccionado em plástico ou material de resistência e durabilidade equivalentes, com dimensão aproximada de 0,30 m de diâmetro. Deverá apresentar acabamento decorativo compatível com a temática natalina, com detalhes ornamentais que valorizem sua aparência e permitam sua utilização na composição de ambientes decorados para o período natalino. O produto deverá possuir estrutura adequada para instalação suspensa, com sistema de fixação compatível com sua finalidade e peso.

		O pendente deverá apresentar acabamento uniforme e estrutura íntegra, sem rachaduras, quebras, deformações, manchas, rebarbas ou outros defeitos que comprometam sua aparência, segurança ou utilização. Os elementos decorativos e os componentes de fixação deverão estar devidamente integrados à peça, garantindo resistência e estabilidade durante a instalação, o manuseio e o período de exposição. Serão admitidas variações de materiais, cores, modelos, detalhes ornamentais e técnicas de fabricação, desde que mantidos o estilo colonial, a dimensão aproximada de 0,30 m de diâmetro, a característica de peça suspensa e a finalidade decorativa natalina, mediante prévia aprovação do Município.
40.	440m.	FESTÃO DECORATIVO NATALINO. Festão aramado para decoração natalina, confeccionado com estrutura flexível e resistente, na cor verde, composto por aproximadamente 27 (vinte e sete) galhos por metro linear, proporcionando volume e preenchimento adequados à composição decorativa. Deverá ser ornamentado com flores natalinas na cor vermelha em tecido de seda ou similar, com aproximadamente 8cm cada, e bolas decorativas nas cores natalinas, com aproximadamente 10 cm de diâmetro cada, distribuídas harmoniosamente ao longo do festão, de modo a garantir uma composição visual uniforme e compatível com a temática natalina. a Distribuição será distribuido conforme as imagens do projeto decorativo anexo. O produto deverá apresentar estrutura aramada firme e flexível, permitindo a modelagem e a fixação em diferentes superfícies, conforme a necessidade de instalação. Os galhos deverão estar bem distribuídos e devidamente fixados à estrutura, com os elementos decorativos firmemente presos, sem partes soltas, quebras, deformações, manchas ou outros defeitos que comprometam a aparência, a resistência ou a utilização do produto. O conjunto deverá apresentar acabamento uniforme e boa durabilidade durante o manuseio, transporte, instalação e período de exposição. Serão admitidas variações de materiais, tonalidades de verde e vermelho, modelos de flores e bolas decorativas, bem como detalhes de acabamento, desde que mantidas as características essenciais do produto, incluindo a estrutura aramada na cor verde, a densidade aproximada de 27 (vinte e sete) galhos por metro linear, as flores natalinas vermelhas com aproximadamente 8cm e as bolas decorativas nas cores natalinas com aproximadamente 10cm de diâmetro, preservando a finalidade decorativa natalina, mediante prévia aprovação do Município.
41.	16unid.	LAÇO DECORATIVO NATALINO TRADICIONAL (Imagens do projeto de decoração anexo): Elemento decorativo natalino em formato de laço tradicional, confeccionado em tecido de veludo na cor vermelha, com dimensão aproximada de 20 cm de diâmetro. Deverá apresentar formato característico de laço, com alças e pontas bem definidas, acabamento uniforme e aparência compatível com a temática natalina, sendo adequado para utilização na ornamentação de árvores, guirlandas, festões, arranjos e demais elementos decorativos. O produto deverá apresentar estrutura firme, formato bem definido e tecido de boa qualidade, sem rasgos, manchas, desfiamentos, deformações ou outros defeitos que comprometam sua aparência ou utilização. As partes do laço deverão estar devidamente moldadas e fixadas, garantindo resistência, durabilidade e boa apresentação visual durante o manuseio, transporte e período de exposição. Serão admitidas variações de tonalidade do vermelho, técnicas de confecção e detalhes de acabamento, desde que mantidas as características essenciais do produto, incluindo o formato tradicional de laço, o revestimento em veludo vermelho, a dimensão aproximada de 20 cm de diâmetro e a finalidade decorativa natalina, mediante prévia aprovação do Município.
42.	200unid.	BOLA DECORATIVA NATALINA. Elemento decorativo natalino em formato esférico tridimensional (3D), confeccionado em plástico ou material de resistência e durabilidade equivalentes, disponível em cores variadas, com diâmetro entre 6 cm e 10 cm. Deverá apresentar acabamento adequado à finalidade ornamental, com superfície uniforme e coloração compatível com a decoração natalina, podendo possuir acabamento fosco, brilhante ou metalizado. As bolas deverão

		possuir estrutura íntegra e formato esférico bem definido, sendo adequadas para utilização na ornamentação de árvores de Natal, guirlandas, festões, arranjos e demais composições decorativas. As bolas serão distribuídas no projeto de decoração anexo. O produto deverá apresentar boa qualidade de fabricação, sem rachaduras, quebras, deformações, manchas, rebarbas ou outros defeitos que comprometam sua aparência, resistência ou utilização. O material deverá apresentar durabilidade adequada ao manuseio, transporte, instalação e período de exposição, mantendo suas características visuais e estruturais. Serão admitidas variações de cores, tonalidades, acabamentos superficiais e detalhes construtivos, desde que mantidas as características essenciais do produto, incluindo o formato esférico tridimensional, a fabricação em plástico ou material equivalente, o diâmetro entre 6 cm e 10 cm e a finalidade decorativa natalina, mediante prévia aprovação do Município.
43.	80unid.	FLOR DECORATIVA NATALINA. Elemento decorativo natalino em formato de flor, confeccionado em plástico ou material de resistência e durabilidade equivalentes, nas cores vermelha e dourada, com diâmetro aproximado de 10 cm. Deverá apresentar formato bem definido, pétalas com acabamento uniforme e composição visual harmoniosa, adequada à temática natalina e à utilização na ornamentação de árvores de Natal, guirlandas, festões, arranjos e demais elementos decorativos do projeto anexo. O produto deverá apresentar boa qualidade de fabricação, com cores uniformes e acabamento adequado, sem pétalas quebradas, deformações, manchas, rebarbas, partes soltas ou outros defeitos que comprometam sua aparência ou utilização. A estrutura deverá possuir resistência suficiente para suportar o manuseio, o transporte, a instalação e o período de exposição, mantendo suas características originais. Serão admitidas variações de tonalidades, formatos das pétalas, detalhes ornamentais e acabamento superficial, desde que mantidas as características essenciais do produto, incluindo o formato de flor natalina, as cores vermelha e dourada, o material plástico ou equivalente, o diâmetro aproximado de 10 cm e a finalidade decorativa natalina, mediante prévia aprovação do Município.
44.	06unid.	ESCULTURA DECORATIVA NATALINA. (Imagem 6 do projeto de decoração anexo): Elemento decorativo tridimensional confeccionado em isopor ou material de resistência e durabilidade equivalentes, representando personagem, símbolo ou elemento relacionado à temática natalina, com altura aproximada de 50 cm. A peça deverá apresentar acabamento realizado por meio da técnica de pastelamento, com aplicação de cores características do Natal, como vermelho, verde, branco e dourado, ou outras tonalidades compatíveis com a composição decorativa. Deverá possuir formas bem definidas, detalhes ornamentais visíveis e acabamento artístico adequado à finalidade decorativa. A escultura deverá apresentar estrutura íntegra e acabamento uniforme, sem rachaduras, quebras, deformações, falhas de pintura, manchas ou outros defeitos que comprometam sua aparência, resistência ou utilização. A superfície deverá estar devidamente finalizada, com coloração uniforme e detalhes decorativos bem definidos, garantindo boa apresentação visual e durabilidade durante o manuseio, transporte, instalação e período de exposição. Serão admitidas variações de modelos, personagens, representações natalinas, tonalidades, técnicas de acabamento e detalhes construtivos, desde que mantidas as características essenciais do produto, incluindo a confecção em isopor ou material equivalente, a aplicação da técnica de pastelamento, a temática natalina, as cores compatíveis com o período e a altura aproximada de 50 cm, mediante prévia aprovação do Município.
45.	100unid.	FLOR DECORATIVA NATALINA. Elemento decorativo natalino em formato de flor, confeccionado em tecido de seda ou material de características, resistência e acabamento equivalentes, na cor vermelha, com diâmetro aproximado de 12 cm. Deverá apresentar pétalas bem definidas, formato harmonioso e acabamento adequado à finalidade ornamental, com aparência compatível com a temática natalina, sendo apropriado para utilização na decoração de árvores de Natal, guirlandas, festões, arranjos e demais composições decorativas conforme projeto

		anexo O produto deverá apresentar boa qualidade de confecção, com pétalas devidamente moldadas e acabamento uniforme, sem rasgos, manchas, desfiamentos, deformações, partes soltas ou outros defeitos que comprometam sua aparência ou utilização. A estrutura deverá manter o formato da flor e apresentar resistência adequada ao manuseio, transporte, instalação e período de exposição. Serão admitidas variações no formato das pétalas, tonalidades de vermelho, técnicas de confecção e detalhes de acabamento, desde que mantidas as características essenciais do produto, incluindo o formato de flor natalina, a cor vermelha, a confecção em tecido de seda ou material equivalente, o diâmetro aproximado de 12 cm e a finalidade decorativa natalina, mediante prévia aprovação do Município.
46.	100m.	TECIDO DE FELTRO DECORATIVO. Tecido de feltro nas cores branca e vermelha, confeccionado em material de boa qualidade, com espessura, resistência e flexibilidade adequadas à finalidade decorativa e à confecção de ornamentos natalinos. O material deverá apresentar superfície uniforme, coloração homogênea e textura característica do feltro, sendo apropriado para trabalhos artesanais, revestimentos, recortes e composição de elementos decorativos temáticos distribuídos conforme projeto anexo. O tecido deverá apresentar acabamento uniforme, sem furos, rasgos, manchas, falhas de fabricação, desfiamentos excessivos ou outros defeitos que comprometam sua aparência, resistência ou utilização. Deverá permitir o manuseio e o corte para trabalhos decorativos, mantendo suas características e integridade durante o uso. Serão admitidas variações de tonalidade, espessura, composição e acabamento, desde que mantidas as características essenciais do produto, incluindo o material tipo feltro, as cores branca e vermelha e a adequação à finalidade decorativa natalina, mediante prévia aprovação do Município.
47.	33cortim.	TECIDO DE CETIM VERMELHO. Tecido de cetim na cor vermelha, confeccionado em material de boa qualidade, com superfície lisa, toque macio e acabamento com brilho característico do cetim, adequado à confecção de peças ornamentais, laços, revestimentos, enfeites e demais elementos decorativos relacionados à temática natalina. O tecido deverá apresentar coloração uniforme, textura regular e acabamento de boa qualidade, sem furos, rasgos, manchas, falhas de fabricação ou outros defeitos que comprometam sua aparência, resistência ou utilização. Deverá possuir flexibilidade e resistência adequadas ao manuseio, corte, costura e aplicação em trabalhos decorativos. Serão admitidas variações de composição, espessura, gramatura e tonalidade do vermelho, desde que mantidas as características essenciais do produto, incluindo o tecido de cetim, a cor vermelha, o brilho característico e a adequação à finalidade decorativa, mediante prévia aprovação do Município.
48.	01unid.	LETREIRO DECORATIVO NATALINO ILUMINADO “FELIZ NATAL” (Imagem 5 do projeto de decoração anexo): Elemento decorativo natalino composto pela inscrição “FELIZ NATAL”, confeccionado em material resistente e durável, com acabamento adequado à finalidade ornamental e sistema de iluminação integrado, por meio de luzes de LED ou tecnologia equivalente, proporcionando boa visibilidade e efeito luminoso decorativo. O letreiro deverá possuir comprimento aproximado de 60 cm, com letras legíveis, bem definidas e dispostas de maneira harmoniosa, apresentando design compatível com a temática natalina. O produto deverá apresentar estrutura firme, acabamento uniforme e iluminação funcional, com componentes elétricos devidamente instalados e protegidos, quando aplicável. Deverá ser fornecido em perfeitas condições de funcionamento, sem letras danificadas, falhas de iluminação, fios expostos, conexões soltas ou outros defeitos que comprometam sua aparência, segurança ou utilização. Os materiais e componentes deverão apresentar resistência adequada ao manuseio, transporte, instalação e período de exposição. Serão admitidas variações de materiais, fontes luminosas, tonalidades da

		iluminação, estilos de letras e detalhes de acabamento, desde que mantidas as características essenciais do produto, incluindo a inscrição “FELIZ NATAL”, o sistema de iluminação integrado, o comprimento aproximado de 60 cm e a finalidade decorativa natalina, mediante prévia aprovação do Município.
49.	01unid.	LAÇO DECORATIVO NATALINO (Imagem 5 do projeto decorativo anexo). Elemento decorativo natalino em formato de laço, confeccionado com estrutura interna em fibra ou material de resistência e durabilidade equivalentes, revestido com tecido de veludo na cor vermelha. Deverá possuir detalhes em fita de veludo na cor preta e fivela decorativa na cor dourada, compondo um acabamento harmonioso e compatível com a temática natalina. O laço deverá apresentar dimensão aproximada de 50 cm de diâmetro. O produto deverá apresentar estrutura firme, formato bem definido e acabamento uniforme, com o revestimento em veludo devidamente fixado à estrutura, sem rasgos, manchas, deformações, desfiamentos, partes soltas ou outros defeitos que comprometam sua aparência ou utilização. A fita de veludo preta e a fivela dourada deverão estar firmemente fixadas, garantindo boa apresentação visual, resistência e durabilidade durante o manuseio, transporte e período de exposição. Serão admitidas variações de materiais, técnicas de fabricação e detalhes construtivos, desde que mantidas as características essenciais do produto, incluindo o revestimento em veludo vermelho, os detalhes em fita de veludo preta, a fivela dourada, a dimensão aproximada de 50 cm de diâmetro e a finalidade decorativa natalina, mediante prévia aprovação do Município.
50.	01unid.	POLTRONA DECORATIVA NATALINA (Imagem 5 do projeto decorativo anexo): Poltrona decorativa de um lugar, revestida em tecido de veludo na cor vermelha, com design, formato e características visuais iguais ou semelhantes ao modelo apresentado na fotografia constante no memorial descritivo. Deverá possuir estrutura resistente e estável, assento e encosto adequados à utilização, além de acabamento compatível com a finalidade decorativa e com a temática natalina. O revestimento deverá apresentar textura aveludada, coloração uniforme e boa qualidade, proporcionando aparência elegante e adequada à composição de ambientes decorados para o período natalino. A poltrona deverá apresentar estrutura firme, sem rachaduras, deformações, instabilidade ou partes soltas. O revestimento deverá estar devidamente aplicado e fixado, sem rasgos, manchas, desfiamentos, costuras abertas ou outros defeitos que comprometam sua aparência, resistência, segurança ou utilização. O assento e o encosto deverão apresentar acabamento uniforme, garantindo boas condições de uso e apresentação visual durante o período de exposição. Serão admitidas variações de materiais estruturais, detalhes de acabamento e características construtivas, desde que mantidas as características essenciais do produto, incluindo o modelo de poltrona de um lugar, o revestimento em veludo vermelho, a finalidade decorativa natalina e a similaridade visual com o modelo apresentado na fotografia do memorial descritivo, mediante prévia aprovação do Município.
51.	01unid	ESTRUTURA METÁLICA PARA PAINEL DECORATIVO (Imagem 5 do projeto decorativo anexo): Estrutura confeccionada em ferro ou material metálico de resistência e durabilidade equivalentes, com dimensões aproximadas de 3mx3m, destinada à sustentação e fixação de painel decorativo. Deverá apresentar construção firme e estável, com dimensões e configuração adequadas à finalidade de suporte, permitindo a instalação segura do painel correspondente. A estrutura deverá possuir acabamento compatível com o uso previsto, com superfícies uniformes e componentes devidamente unidos e fixados. O produto deverá apresentar resistência mecânica e estabilidade adequadas, sem peças soltas, deformações, trincas, soldas defeituosas ou outros problemas que comprometam sua segurança, integridade ou utilização. As partes metálicas deverão receber acabamento que contribua para a proteção contra corrosão, como pintura protetiva ou tratamento equivalente, garantindo durabilidade durante o período de uso. Serão admitidas variações de perfis metálicos, métodos de fabricação, tipos de acabamento e detalhes construtivos, desde que mantidas as características

		essenciais do produto, incluindo a fabricação em ferro ou material equivalente, a dimensão aproximada de 3mx3m e a finalidade de sustentação de painel decorativo, mediante prévia aprovação do Município.
52.	01unid	CORTINA DECORATIVA DE LED (Imagem 5 do projeto decorativo anexo): Cortina luminosa decorativa composta por conjunto de fios e lâmpadas de LED, com dimensão aproximada de 3,00 m, destinada à ornamentação de ambientes e estruturas decorativas natalinas. Deverá proporcionar iluminação uniforme e efeito visual harmonioso, sendo confeccionada com materiais de boa qualidade e componentes adequados ao uso decorativo. O conjunto deverá possuir fios, conexões e sistema de alimentação elétrica compatíveis com o funcionamento do produto, permitindo sua instalação e fixação de maneira prática e segura. O produto deverá apresentar acabamento adequado, com fios e lâmpadas devidamente fixados, sem componentes danificados, conexões soltas, fios expostos ou falhas de funcionamento que comprometam sua utilização. As lâmpadas de LED deverão estar em perfeitas condições de funcionamento, proporcionando iluminação contínua e uniforme durante o período de exposição. Os materiais deverão apresentar resistência e durabilidade compatíveis com a finalidade decorativa. Serão admitidas variações de tonalidade da luz, quantidade de LEDs, espaçamento entre os fios luminosos e detalhes construtivos, desde que mantidas as características essenciais do produto, incluindo o sistema de iluminação por LED, a dimensão aproximada de 3,00 m e a finalidade decorativa natalina, mediante prévia aprovação do Município.
53.	01 unid	TAPETE DE GRAMA SINTÉTICA DECORATIVA. (Imagem 5 do projeto decorativo anexo): Tapete confeccionado em grama sintética, com dimensões aproximadas de 3,00 m de comprimento por 2,00 m de largura, totalizando uma área de 6,00 m², destinado à composição e ornamentação de ambientes decorativos, especialmente em cenários e espaços temáticos natalinos. Deverá apresentar aspecto visual semelhante à grama natural, com fibras sintéticas na cor verde, distribuídas de maneira uniforme, proporcionando cobertura adequada e acabamento estético satisfatório. A base deverá possuir resistência e flexibilidade adequadas, permitindo o posicionamento, a instalação e a acomodação do tapete sobre superfícies planas. O produto deverá apresentar acabamento uniforme, com fibras devidamente fixadas à base, sem falhas excessivas, rasgos, manchas, deformações, partes soltas ou outros defeitos que comprometam sua aparência, resistência ou utilização. Deverá possuir durabilidade compatível com a finalidade decorativa, mantendo suas características visuais e estruturais durante o manuseio, transporte, instalação e período de exposição. Serão admitidas variações de tonalidade do verde, altura das fibras, densidade e composição do material, desde que mantidas as características essenciais do produto, incluindo o revestimento em grama sintética, as dimensões aproximadas de 3,00 m por 2,00 m e a finalidade decorativa, mediante prévia aprovação do Município.